

Portaria Nº 014/2018

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria 002/2018.


Art. 2º. Conceder Pensão por Morte, com proventos correspondentes à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior à do óbito, ao Sr. GUSTAVO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 078.211.254-40, viúvo da ex-servidora Maria de Lourdes Soares de Oliveira, Matrícula nº. 533-1, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ASG-I, Faixa Salarial "C", desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, bem como, art. 10, art. 57, art. 58 inc. I da Lei Municipal 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de João Alfredo.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 14 de agosto de 2018.


GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 014/2018, 14 de agosto de 2018, a qual concedeu Pensão por Morte, com proventos correspondentes à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior à do óbito, ao GUSTAVO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 078.211.254-40, viúvo da ex-servidora Maria de Lourdes Soares de Oliveira, Matrícula nº. 533-1, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ASG-I, Faixa Salarial "C", desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal do João Alfredo, em 14 de agosto de 2018, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 14 de agosto de 2018.

Gilvânia Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matrícula 4645